



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of.SMAS 024/2021

Botucatu, 1 de março de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento n.º **024** aprovado em Sessão Ordinária de 08/02/2021, da lavra da Excelentíssima Vereadora ÉRIKA DA LIGA DO BEM, através do qual solicita "...informar a situação e a realização de políticas públicas sobre a "Casa Abrigo" de competência e abrangência do município de Botucatu. Diante a propositura temos a expor:

A violência contra as mulheres é uma das principais formas de violações dos direitos humanos, que acaba por atingir a mulher e seus direitos à vida, saúde e integridade física.

Esse tema tem lugar de destaque no cenário atual da sociedade gerando políticas governamentais em diversos países no mundo. No Brasil as reivindicações em torno do assunto contribuíram para a criação de serviços específicos de atendimento a violência contra a mulher, como as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), os Centro de Atendimento Multiprofissionais, as Casas-Abrigo que focam principalmente a violência física e sexual, cometida por parceiros ou ex-parceiros, além de mudanças importantes na legislação nacional.

No município de Botucatu desde o ano de 2009 as mulheres que sofrem violência podem contar com o atendimento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Diante da crescente demanda



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

e de reivindicações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, e outro coletivos feminista, em Dezembro de 2020 foi inaugurado o Centro de Referência da Mulher, que presta acolhida, acompanhamento psicológico e social, e orientação jurídica às mulheres em situação de violência, visando à ruptura da situação de violência e à construção da cidadania das mulheres, por meio de atendimento intersetorial e interdisciplinar. Os casos são encaminhados ao Centro de Referência da Mulher por toda a rede de serviços do município Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho da Mulher, Educação, entre outros, o serviço atende também toda a demanda espontânea que chega através de contato telefônico ou pessoalmente, destacamos que durante a pandemia o serviço está atendendo normalmente por se tratar de um serviço essencial.

Em relação a solicitação do ofício sobre informações referentes a “Casa Abrigo”, salientamos que o município dispõe de um “Abrigo Provisório” em endereço sigiloso, para a garantia de segurança das mulheres e filhos menores de idade, que estejam em situação de risco e violência contra a mulher. Em casos que a família por questões de segurança, avaliada pela equipe técnica, não pode permanecer no município, a Secretaria de Assistência Social possui convênio com um “Abrigo” fora do município, também em endereço sigiloso, onde a família pode ser acolhida.

Se mais ficamos a disposição, e reiteramos os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social